

**JSL S.A.**

Companhia aberta de capital autorizado

CNPJ Nº 52.548.435/0001-79

NIRE 35.300.362.683

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 08 DE AGOSTO DE 2019**

**Local, hora e data:** Aos 08 dias do mês de agosto de 2019, às 17 horas, na sede social da JSL S.A. (“Companhia”), situada na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 1017, conjunto 91, Edifício Corporate Park, Itaim Bibi, São Paulo – SP, CEP 04530-001.

**Convocação e Presença:** Convocados na forma do Estatuto Social da Companhia, compareceram a totalidade dos membros do Conselho de Administração, que participaram por teleconferência.

**Mesa:** Presidente: Adalberto Calil; Secretária: Maria Lúcia de Araújo.

**Ordem do Dia:** Deliberar sobre a emissão de 218.247 (duzentos e dezoito mil, duzentas e quarenta e sete) ações ordinárias, no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de 08 de fevereiro de 2010 (“Plano”), para dar cumprimento ao Programa 01/2014 e ao Programa 01/2015, aprovados pelo Conselho de Administração em reuniões realizadas em 23/06/2014, aditado em 27/05/2019, e 27/10/2015, respectivamente, em conjunto (“Programas”).

**Deliberação:** Dando início aos trabalhos, os Srs. Conselheiros examinaram o item constante da Ordem do Dia e aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, em decorrência do exercício de opções de compra de ações dos Programas, e observado o limite do capital autorizado da Companhia, nos termos do Artigo 6º do Estatuto Social, o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 2.864.830,46 (dois milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta reais e quarenta e seis centavos), mediante a emissão de 218.247 (duzentos e dezoito mil, duzentas e quarenta e sete) ações ordinárias, sendo: **(i)** 111.125 (cento e onze mil, cento e vinte e cinco) ações ordinárias, ao preço de emissão de R\$ 14,28 (quatorze reais e vinte e oito centavos) por ação, fixado em reunião do Conselho de Administração de 23 de junho de 2014 e aditado em 27 de maio de 2019, totalizando o valor de R\$ 1.586.865,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais), relativas ao exercício do Programa 01/2014; e **(ii)** 107.122 (cento e sete mil, cento e vinte e duas) ações ordinárias, ao preço de emissão de R\$ 11,93 (onze reais e noventa e três centavos) por ação, fixado em reunião do Conselho de Administração de 27 de outubro de 2015, totalizando o valor de R\$ 1.277.965,46 (um milhão, duzentos e setenta e sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), relativas ao exercício do Programa 01/2015. De acordo com o Estatuto Social da Companhia, as ações ordinárias ora emitidas terão as mesmas características e condições e gozarão de forma integral dos mesmos direitos, benefícios e vantagens das ações ordinárias

existentes na presente data, inclusive dividendos e eventuais remunerações de capital que vierem a ser declarados pela Companhia. Consequentemente, o capital social da Companhia passará de R\$ 707.164.639,13 (setecentos e sete milhões, cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais e treze centavos), integralmente subscrito e integralizado, dividido em 206.486.928 (duzentos e seis milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil e novecentas e vinte e oito) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, para R\$ 710.029.469,59 (setecentos e dez milhões, vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), integralmente subscrito e integralizado, dividido em 206.705.175 (duzentos e seis milhões, setecentos e cinco mil, cento e setenta e cinco) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Não será concedido o direito de preferência na subscrição das ações ora emitidas aos demais acionistas da Companhia, conforme dispõe o Artigo 171, parágrafo 3º da Lei 6.404/76.

A alteração do artigo 5º do Estatuto Social, para consignar o capital social e a quantidade de ações representativas do capital social da Companhia, após o referido aumento, será deliberada em Assembleia Geral Extraordinária a ser convocada oportunamente.

**Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os conselheiros presentes. São Paulo, 08 de agosto de 2019. Mesa: Presidente da Mesa: Adalberto Calil; Secretária da Mesa: Maria Lúcia de Araújo. Conselheiros presentes: Fernando Antonio Simões, Fernando Antonio Simões Filho, Adalberto Calil, Álvaro Pereira Novis e Augusto Marques da Cruz Filho.

Confere com a original, lavrada em livro próprio.

Maria Lúcia de Araújo  
Secretária da Mesa